

**PORTARIA N° 254/2013**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, **inciso I** da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, adicionado à decisão proferida no Processo Administrativo n° **51/2013**.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **Sra. ANAIR DA SILVA ANTENOR**, CPF n° 036.729.156-88, cônjuge supérstite, dependente habilitada do **Sr. MÁRIO ANTENOR**, CPF n° 523.442.406-59, matrícula 190159, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 17.04.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 17.04.2013 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 13 de Maio de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**